

Edital nº 061/2023

O MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA, com sede administrativa na Rua Carlos Scheffer, 1020, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME TALIELTI BORSATTO**, nos termos da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, os inscritos para **SELEÇÃO PÚBLICA**, para o **PROGRAMA DE INCENTIVO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E DE REDES DE ÁGUA**, de acordo com a LEI Nº 3637, DE 04 DE ABRIL DE 2023, conforme segue:

1) Localização poços/ relação beneficiários:

I) Poço artesiano na Linha Barro Preto:

Valdecir Antonio Bresciani e Marivane Marin Bresciani;

Celso Roque Campos Portalupi e Lucimari Sgarbossa Portalupi;

Gecil Francisco da Luz Belani e Carmen Franzon Belani;

Claudiomiro da Rocha e Suzana Missio da Rocha;

Responsável pelo grupo e proprietário do imóvel onde será instalado o poço: Valdacir Antônio Bresciani.

II) Poço artesiano Linha São José –

Adi Troian Pirovano e Ineive Troian Pirovano;

Edemilson L. Mucelin e Juçara Coradi Pirovano;

Valdecir Troian Pirovano e Marilene Zortea Pirovano;

Responsável pelo grupo e proprietário do imóvel onde será instalado o poço: Adi Troian Pirovano.

III) Poço artesiano Linha 6ª – São Pedro-

Claudir Antonio Lucci e Elmogene Tomazi Lucci;
Edson Damo e Eliane Guarnieri Damo;
Fabiano Paludo;
Leivi Alves e Sonia Mara Teixeira Alves;
Lindomar Teixeira e Luciane de Goes Teixeira;
Luiz Guarnieri Mistura e Luciana Sabadin Saibo Macedo;
Nedio Burile Rogeri e Neili Zanchin Santin Rogeri;
Resoli Kaler Desengrini;
Serineu Paulo Pretto Troian e Eronilde Fatima Felippi Troian.
Responsável pelo grupo e proprietário do imóvel onde será instalado
o poço: Serineu Paulo Pretto Troian.

IV - Poço artesiano Linha Terceira –

Claudir Reginatto e Luciane Nervis Reginatto
Henrique Zanin e Volmira Nunes Zanin
Daniel Isoton e Renata Valdameri Isoton
Gelmir Alba e Marli Dorigon Alba
Maicon Zanin
Vitor Reginatto
Responsável pelo grupo e proprietário do imóvel onde será instalado
o poço: Claudir Reginatto.

2- Fica aberto o prazo de 03(três) dias úteis, para interposição de recurso, o qual deverá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Arvorezinha, sita a Rua Carlos Scheffer, 1020, Centro, Arvorezinha-RS.

3 O presente Edital será publicado no mural da Prefeitura de Arvorezinha, bem como no *site* do Município de Arvorezinha disponível em: <http://www.arvorezinhars.com.br/>, e outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Agricultura, Ecologia e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 27 de junho de 2023.

JAIME TALIETTI BORSATTO

Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

TALITA MARIN GANDOLFI

Secretária Municipal de Administração,

Finança, Planejamento e Desenvolvimento Econômico